



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Major Gurgel, situada à Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambeiro/SP, os Senhores Vereadores reuniram-se sob a presidência do Senhor Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro, que agradeceu a presença de todos e solicitou ao Secretário Geral, Sr. Eder Fernando, que procedesse à chamada regimental. Após a realização da chamada, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Eder Fernando Santos, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnior Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza.

Havendo número legal de Vereadores presentes, com a proteção de Deus e contando com a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambeiro, o Senhor Presidente declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura. Passou a palavra ao Secretário Geral para que fizesse a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, solicitou ao Secretário Geral que procedesse à leitura da convocação.

Convocação:

Eu, Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Art. 180, § 2º do Regimento Interno, e conforme solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, por meio do Ofício nº 05/2025, de 20/01/2025, com o número de protocolo 980, de 21/01/2025, no qual solicitou a esta Presidência a convocação de Sessão Extraordinária, venho, por meio deste, CONVOCAR os Ilustríssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22/01/2025, às 19:00 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- PROJETO DE LEI Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 – Dispõe sobre a concessão de reajuste e consolidação dos vencimentos dos servidores públicos municipais vinculados ao Poder Executivo e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 – Promove alteração no quadro de cargos e salários do Município de Jambeiro e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE LEI Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 – Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual (PPA), na Lei Orçamentária (LDO) e abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025.
- PROJETO DE LEI Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 – Dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Lei nº 1.671, de 26 de maio de 2014, com a devida readequação dos vencimentos do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Jambeiro.
- PROJETO DE LEI Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 – Dispõe sobre a revisão geral anual do piso salarial do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jambeiro.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 – Estabelece normas gerais para o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal indireta, normas para o processamento dos processos de interesse dos munícipes e as normas para a apuração de responsabilidade funcional dos servidores públicos do Município de Jambeiro e dá outras providências.

Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº04 de 17/01/2025, foi retirado da pauta.

Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 01. Solicitou a palavra dos Senhores Vereadores: Rodrigo, Luciana, Henrique e José Paulo. Ninguém mais desejando discutir, colocou em votação, sendo aprovado por 7 votos favoráveis e 1 voto contrário sendo do Vereador Rodrigo.

Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 02. Solicitou a palavra dos Senhores Vereadores: Rodrigo, Henrique, José Paulo, João Vitor. Ninguém mais desejando discutir, colocou em votação, sendo aprovado por 7 votos favoráveis e 1 voto contrário sendo do Vereador Rodrigo.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 03. Solicitou a palavra dos Senhores Vereadores: José Paulo, Henrique, Eder e Rodrigo. Ninguém mais desejando discutir, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 05. Solicitou a palavra o Senhor Vereador: José Paulo. Ninguém mais desejando discutir, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01. Solicitou a palavra dos Senhores Vereadores: Henrique, José Paulo, Henrique, Luciana e Rodrigo. Ninguém mais desejando discutir, colocou em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da presente sessão.

Sala Major Gurgel, 22 de janeiro de 2025.

Aldemar Machado Mendes Ribeiro

- Presidente –

Luciana Arantes M. Marcon

-Vice-Presidente-

Eder Fernando Santos

-Secretário Geral -

Alan Edson da Silva

- Secretário Adjunto